

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 91 DE ABRIL DE 2018.**

Credencia o curso promovido pela Escola de Formação Judiciária do TJDFE – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

**A SECRETÁRIA EXEUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, e o contido nos Processos SEI n. 26313/2017 e EducaEnfam n. 2017253,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Desafios do Líder na Gestão de Pessoas**, com carga horária total de 33 (trinta e três) horas-aula, realizado pela Escola de Formação Judiciária do TJDFE – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade até a data de 9 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria Enfam n. 241 de 20 de outubro de 2017](#), publicada no Diário de Justiça no dia 10 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA